

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: 42XX 635-1122 Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 222/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo 36, Parágrafo 3.º da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Junho de 2003.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>FG</u>
João Maria da Silva	3745300-5	Artífice de Obras I	FG-05
Jorge Amaro Rhoden	5412375-2	Artífice de Obras I	FG-02
José Luiz Scarpin	1518410	Agente Administrativo III	FG-03
Neida Terezinha Falkemback	3113718-7	Agente Administrativo III	FG-03

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 30 de Junho de 2003.

Claudir Justi
Prefeito Municipal